

RESOLVE:
I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cynthia Simões Pereira	57174880/1	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	30/08/2015 a 29/08/2016	20/11/2017 a 19/12/2017
Deivison Cavalcante Pereira	54193923/1	Procuradoria Jurídica	01/11/2016 a 31/10/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
Jeane Nascimento Abdon Wanderley	54189038/2	Gerência de Concessão de Benefícios	01/11/2016 a 31/10/2017	16/11/2017 a 15/12/2017
Joseff de Lima Evaldt	5901461/3	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/03/2016 a 29/02/2017	16/11/2017 a 15/12/2017
Marta Nassar Cruz	12477036/4	Procuradoria Jurídica	01/11/2016 a 31/10/2017	16/11/2017 a 15/12/2017
Tenili Ramos Palhares Meira	54193922/1	Procuradoria Jurídica	01/11/2015 a 31/10/2016	20/11/2017 a 19/12/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de outubro de 2017.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 233242

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RE Nº 973 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.
Proc. Nº 2011/50876-1-TCE
Assunto:
I – Reformar, “ex officio”, na mesma graduação, com fundamento no art. 106, II e art. 108, VI, ambos da Lei n.º 5251/1985, combinado com o V. Acórdão n.º 16.034/1988 e art. 96, da Lei n.º 4491/1973; art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto n.º 2940/1983, combinado com o art. 96, II, da Lei Estadual n.º 4491/73; art. 20 da Lei Estadual n.º 4491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n.º 5231/1985 combinado com o art. 96, I, da Lei Estadual n.º 4491/73 e art. 1º, III, do Decreto n.º 4439/86 combinado com o art. 100, da Lei Estadual n.º 4491/73, art. 1º do Decreto n.º 2397/1994, c/c art. 71 da Lei n.º 5.810/94. Beneficiário (a): REGINALDO DOS SANTOS RAIOL
Matricula: 5063388/2
Cargo: CABO/PM
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 981,19
Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 233275

REVERSÃO AO SEVIÇO ATIVO
PORTARIA REV Nº 0860 DE 25 DE AGOSTO DE 2017
FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 20988 – CELSO GENTIL PEDROSO, Mat. nº. 540504/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85;
II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.
SERVIDOR (A): CELSO GENTIL PEDROSO
MATRICULA: 540504/1
Orgão: POLICIA MILITAR
CARGO: CABO PM
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA REV Nº 0862 DE 28 DE AGOSTO DE 2017
FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o SOLDADO PM RG 22593 – ELIAS GOMES DOS SANTOS, Mat. nº. 5590825/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85;
II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.
SERVIDOR (A): ELIAS GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 5590825/1
Orgão: POLICIA MILITAR
CARGO: SOLDADO PM
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA REV Nº 0852 DE 24 DE AGOSTO DE 2017
FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo, a pedido, a senhora MARIA DOS ANJOS REIS, Mat. nº. 587338/1.
II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.
SERVIDOR (A): MARIA DOS ANJOS REIS
MATRICULA: 587338/1
Orgão: SEDUC
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 233279

PORTARIA RET AP Nº 975 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.
Proc. nº 2013/50665-4 – TCE
Assunto:
I – Retificar a Portaria AP nº 1560, de 11 de abril de 2012, alterando o enquadramento funcional do nível I para o nível L, nos termos do Anexo II, do Decreto nº 189/2011, bem como excluindo os parágrafos 2º e 5º da Emenda Constitucional 45/07, passando a constar: art. 3º, caput, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 cumulado com o art. 32, *caput*, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986.
Beneficiário (a): BENEDITO MANOEL DE FREITAS
Matricula: 548162/1
Cargo: Professor Classe Especial, Nível I
Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ \$ 3.432,40
Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 233459



PORTARIA

PORTARIA DE IMUNIDADE DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330002655, de 29 de setembro de 2017
MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constiuição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA - AVAO.
CNPJ: 03.114.293/0001-26.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2017 9BD223153D2036332 FIAT/DOBLO CARGO 1.4

Protocolo: 233471

PORTARIA N.º 337 , DE 02 DE Outubro DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos pelo prazo de 03 (três) meses.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 02 de Outubro de 2017.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 233220

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330002649, de 29 de setembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: HUMBERTO BATISTA RODRIGUES.
CPF: 204.083.667-53.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.
PORTARIA Nº 2017330002652, de 29 de setembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do

Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JOSIAS CARNEIRO CEREJA.
CPF: 362.092.522-49.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.950,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.373,00.

Protocolo: 233468

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330002654, de 29 de setembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: NATALINA NASCIMENTO MELO.
CPF: 687.160.522-34.
MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.
CHASSI: 9BWAB45Z9E4091997.

Protocolo: 233474

PORTARIA Nº338, DE 02 DE Outubro DE 2017
Prorroga a PORTARIA Nº 149, de 16.03.2017, que institui na Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho com o objetivo de promover estudos e propor ações direcionadas à simplificação e redução das obrigações tributárias acessórias, considerando, em especial, as informações compartilhadas disponíveis no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual; art. 6º, VIII, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, XX, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e objetivando simplificar e reduzir as obrigações tributárias, considerando as informações disponíveis no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.
Considerando, ainda, a necessidade de definir e homologar os ajustes indispensáveis à modernização da Secretaria da Fazenda, no que diz respeito à padronização dos procedimentos, objetivando atender às expectativas de integração da Administração Tributária Estadual e, consequentemente, a melhoria do atendimento aos contribuintes e à sociedade, Resolve:
Art. 1º Prorrogar por um período de 06 (seis) meses a vigência da PORTARIA Nº 149, de 16 de março de 2017, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho com o objetivo de promover estudos e propor ações direcionadas à simplificação e redução das obrigações tributárias acessórias, considerando, em especial, as informações compartilhadas disponíveis no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.
Art. 2º Acrescentar ao art. 2º da Portaria o seguinte inciso XI:
Art. 2º
.....
XI – Carlos Alberto Rodrigues Junior mat. 5128587/1 – CEEAT-MPE
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 21 de setembro de 2017.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 233215

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 312 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017
REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor FRANCISCO DE ASSIS CAROLINO JUNIOR, Id Func nº 5861187/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI para a CERAT de Abaetetuba, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.
PORTARIA Nº 334 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017
Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5276632/2, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 15.09.2017.
PORTARIA Nº 335 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017
Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor JOSÉ FELIPE LUIZ FLORENCIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128412/2, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 15.09.2017.

Protocolo: 233355

PORTARIA Nº 2.169 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;